



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.337, DE 24 DE JUNHO DE 1982.

CRIA A FUNDAÇÃO CULTURAL "PROFESSORA MARIA MARCOLINA FERREIRA NUNES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

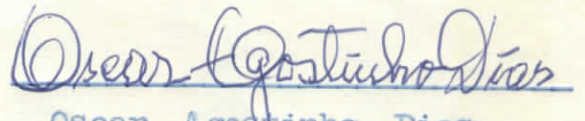
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Fundação Cultural "Professora Maria Marcolina Ferreira Nunes", que se regerá por estatuto próprio, a ser aprovado por Assembléia Geral de integrantes do magistério superior que lecionam no município.

Art. 2º - Será objetivo primordial e precípua da Fundação ora criada administrar e ministrar cursos superiores.

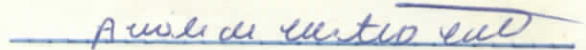
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de junho de 1982.



Oscar Agostinho Dias

Prefeito Municipal



Aciole de Castro Catão

Secretário Ad Hoc.